

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica Contratante.

WERBRANDISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOSLTDA(04.372.020/0001-44) R\$ 11.880,00 Contratada

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.520.829/0001-40) R\$ 28.250,00 Contratada

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR (07.847.837/0001-10) R\$ 14.670,00 Contratada

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02) R\$ 130.080,00 Contratada

JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI (30.153.492/0001-16) R\$ 414.540,00 Contratada

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (21.297.758/0001-03) R\$ 14.830,00 Contratada

PRO REMÉDIOS DISTRIB. PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS (05.159.591/0001-68) R\$ 33.565,00- Contratada

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2020 de 03/01/2020, torna-se público a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, que acontecerá dia 16 de Abril de 2020 as 09h00min, horário de Brasília, no setor de Licitações e Contratos localizado no Paço Municipal. O certame tem como propósito a Permissão Onerosa de Uso do espaço físico, a outorgar, à pessoa jurídica e/ou física de direito privado, permissão destinada exclusivamente para construção de "Hangar" para Aeronaves particulares e/ou de terceiros por um período de 15 (quinze) anos. Maiores informações pelo email: licitavilaricamt@yahoo.com.br. O edital e seus anexos encontram se disponíveis no site www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 13 de Março de 2020. SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 002/2020.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Objetivo: CONTRATO Nº 06/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E POLICON TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA - VALOR TOTAL DE R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais):dotação orçamentária:3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.- Data 05/03/202020 - Vigência 05/03/2020 á 02/03/2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 06 e 07/2020

Câmara Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato de Contrato Nº 006/2020 - Nº 007/2020, publicado no Diário Oficial 10/03/2020 e 13/03/2020, edição nº 27.707 - 27.710, pág. 177-94, ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020, LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 CONTRATO Nº 007/2020, LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2020

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338** 

# **TERCEIROS**

### PORTARIA N.º 001/2020/ASSES/MT

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando-se a necessidade de alteração do Estatuto da ASSES;

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os associados: Adônis Pacheco Sampaio; Adriana Pinheiro Coelho, Eliete De Arruda Vasconcelos; Elpidio Jose do Carmo Neto; Janes Aparecida Francio Moreira; Jedcil Magalhaes Costa; Lilian Aparecida Fabris, Melquiades da Silva; Rita Eliete Branco; Regina de Almeida e Silva; Renato da Silva Mota; e, Sylvany Bueno Dravetz; para comporem a comissão responsável pela elaboração da minuta de alteração e adequação do Estatuto da ASSES, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, a pedido por igual período;

ART. 2º A presidência da comissão será do Sr Adonis Pacheco Sampaio, e na sua ausência pela Sra Lilian Aparecida Fabris os serviços serão secretariados pela Sra Eliete De Arruda Vasconcelos, e/ou Jedcil Magalhaes Costa, e supervisionados pela Assessora Jurídica, Dra. Sylvany Bueno Dravetz e Dr. Renato da Silva Mota:

ART. 3º A comissão se reunira a cada quinze dias no Auditório do CRIDAC CERIII ou em outro local previamente escolhido, pela presidência e de comum acordo com os demais membros.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16/03/2020, revogando-se as disposições em contrário;

Cuiabá, 10 de março de 2020

Marcondes Edson Felix Medeiros Presidente da ASSES/MT CANARINHO I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ nº 36.606.799/0001-01, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Licença Prévia e Licença de Instalação do Loteamento Residencial Canarinho I, localizada na Avenida das Itaúbas, 3034 Setor Comercial, município de Sinop - MT.

### EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2020

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - STIEMT, via de seu Presidente, faz saber aos senhores empregadores no setor das Indústrias Extrativas e do Calcário do Estado de Mato Grosso, conforme o grupo 05, do artigo 577 da CLT, solicita ao cumprimento do disposto ao artigo 582 da CLT - O desconto à título de contribuição sindical, 01 (um) dia da remuneração de trabalho de todos os empregados, conforme menciona o art. 580 da CLT, somando no cálculo todas as verbas que integram a remuneração do exercício do mês de Março de 2020, e deverá ser efetuado o pagamento até 10 de Abril de 2020 em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e Acordos Coletivos, em favor desta Entidade Sindical, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, impreterivelmente. Portanto, todos ficam ciente da obrigação do recolhimento da Contribuição Sindical, o não cumprimento, importará em multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente ao atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento serão expedidas, pelo próprio empregador através do site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), Código Sindical 004.352.04260-5, CNPJ: 37.501.293/0001-09, ou por intermédio do Sindicato, a qual deverá solicitar até 05 de Abril de 2020, fornecendo a Relação dos Empregados Contribuintes com suas devidas remunerações, através do fone: (65) 3624-1114 ou e-mail: stiemt@terra.com.br, Atenciosamente. Osmar Nogueira de Souza - Diretor Presidente.